

**PORTARIA Nº 06/2020**

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, altera a Portaria da Diretoria Nº 17/2015, que instituiu a **Comissão Eleitoral Permanente - CEP da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP**, em especial o Artigo 1º, §1º e Artigo 2º, e baixa a seguinte Portaria:

**Artigo 1º** - O §1º do Artigo 1º, da Portaria da Diretoria Nº 17/2015 passa a ter a seguinte redação: "§1º - São consideradas como instâncias internas da Faculdade, as quais contam com representação dos servidores técnicos e administrativos:

- I – os órgãos colegiados Congregação e Conselho Técnico-Administrativo (CTA);
- II – a Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);
- III – o Comitê de Análise da Nova Carreira dos Servidores Técnicos e Administrativos da USP no âmbito da FAUUSP;
- IV – a Comissão de Consulta à Comunidade para a eleição de Diretor e Vice-Diretor da FAUUSP;
- V – o Grupo de Trabalho de Treinamentos dos Servidores Técnicos e Administrativos (GTTreina)."

**Artigo 2º** - O Artigo 2º da Portaria da Diretoria Nº17/2015 passa a ter a seguinte redação: "A Comissão será composta por oito membros, dentre os servidores técnicos e administrativos dos grupos básico, técnico ou superior."

**Artigo 3º** - Os demais artigos referentes à Portaria da Diretoria Interna Nº 17/2015 permanecem inalterados.

**Artigo 4º** - O Artigo 5º, da Portaria da Diretoria Nº 17/2015, passa a ter a seguinte redação: "O mandato dos membros da Comissão será de dois anos, a contar da data de sua indicação por essa Direção, permitida a recondução."

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

  
**ANA LUCIA DUARTE LANNA**  
Diretora

